

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE

Resolução CS 38/2013 – Eixo 1 – Avaliação Docente

Cada questão deverá ser pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota 0 a menor nota e 10 a maior nota, contendo ainda uma opção “abstenho-me” ou “não se aplica”.

1. Apresentou no início do período letivo, o plano de ensino, o programa ou dinâmica da disciplina, contendo: os objetivos, as metodologias, os conteúdos, os instrumentos de verificação do aprendizado, as estratégias de recuperação e a bibliografia atualizada?
2. Explicou os conteúdos com clareza e segurança, relacionando-os com a prática e/ou a realidade despertando seu interesse pela disciplina?
3. Utiliza todo o tempo da aula de forma adequada (pontualidade, assiduidade e objetividade)?
4. Orientou e acompanhou as atividades propostas?
5. Esclareceu adequadamente as dúvidas?
6. Disponibilizou horários de atendimentos acessíveis à turma (para disciplinas ofertadas presencialmente) ou momentos síncronos e assíncronos (para disciplinas ofertadas a distância)?
7. As avaliações apresentaram critérios justos e coerentes com os conteúdos desenvolvidos?
8. Mantém o sistema acadêmico atualizado com o registro de notas e frequências?
9. Desenvolveu atividades que visam à recuperação contínua da aprendizagem e conteúdos?
10. Tratou todos com respeito e igualdade de condições, sem discriminação de qualquer espécie?